



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.490/2019 **-De 20 de Dezembro de 2019-**

(Que dispõe sobre a prorrogação do Resultado Final do Concurso Público nº 02/2.017).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002.....

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002 fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Decreto nº 3.288/2.017 de 20 de Dezembro de 2.017 que homologou o resultado final do Concurso Público realizado sob o nº 02/2.017 de 07 de Novembro de 2.017 para provimento efetivo dos cargos de: *Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais, Auxiliar de Vida Escolar (Monitores), Agente de Combate as Endemias, Médico Ginecologista, Psicopedagogo e Vigia Noturno.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 20 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Dezembro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria